

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 002733

LOCAL DE ENTREGA: Avenida Salvador Allende  
6555, Pavilhão 1, Riocentro, Barra da Tijuca

DATA DE ENTREGA: 26/04/2016

=====

### FOTOS, FILMES E FILMAGENS (SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS)

Contratação pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) de serviços fotográficos jornalísticos em amistosos das seleções brasileiras adultas de voleibol, feminina e masculina, conforme calendário abaixo:

#### Seleção masculina

Local dos amistosos: Cidade de Montes Claros – MG  
Sábado – 21/05/2016 – 21h30 – Brasil x Eslovênia  
Segunda – 23/05/2016 – 18h30 – Brasil x Eslovênia

#### Seleção feminina

Local dos amistosos: Cidade de São José dos Pinhais – PR  
Sexta-feira – 27/05/2016 – 21h00 – Brasil x República Dominicana  
Domingo – 29/05/2016 – 10h30 – Brasil x República Dominicana

Como base para precificação, considerar:

20 e 22 de maio - Treinos das seleções de Brasil e Eslovênia no mesmo local dos amistosos (horários a determinar, provavelmente no mesmo período dos jogos do dia seguinte)  
26 e 28 de maio - Treinos das seleções de Brasil e República Dominicana no mesmo local dos amistosos (horários a determinar, provavelmente no mesmo período dos jogos do dia seguinte)

Por serviços fotográficos jornalísticos a serem entregues à CBV são compreendidos os seguintes itens:

- Produção de material fotográfico digital, com qualidade jornalística para impressão em jornais e revistas, dos eventos anteriormente enumerados, incluindo jogos e treinos, bastidores da organização e posicionamento de material de marketing e merchandising, dentro e fora de quadra.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Entrega de um mínimo de 15 fotos por dia, durante a realização da jornada, em momentos a serem determinados pela CBV, para disponibilização imediata (publicação no site da CBV e distribuição à imprensa). Esta entrega deverá ser feita na instalação esportiva a representante da CBV, em arquivo digital salvo em pen drive, ou através de email a ser indicado pela CBV.

- Entrega de 2 cópias de CD-rom à CBV, até cinco dias úteis após o término do evento, com no mínimo 15 fotos selecionadas por jogo, além de um total mínimo de 40 fotos abrangendo bastidores da organização e posicionamento de material de marketing e merchandising. Esta entrega servirá como balizador para medição da entrega do serviço.

Estão aptos a oferecer propostas empresas com objeto social de acordo com os serviços jornalísticos anteriormente discriminados e fotógrafos com experiência em cobertura jornalística de esportes.

Solicitamos que sejam formuladas duas propostas, conforme abaixo:

1. Cobertura somente dos jogos, nos dias 21, 23, 27 e 29 de maio de 2016
2. Cobertura dos jogos (dias 21, 23, 27 e 29 de maio de 2016) e também dos treinos de véspera (dias 20, 22, 26 e 28 de maio de 2016).

A seu critério, a CBV pode contratar mais de uma empresa ou mais de um fotógrafo autônomo para um mesmo evento ou decidir por qualquer outra forma de contratação.

Correrão por conta da empresa ou do profissional contratado todas as despesas, incluídas as diretamente relacionadas à atividade contratada bem como transporte, alimentação e outras.

O equipamento fotográfico (incluindo corpo de máquina, lentes etc.) e o equipamento de apoio para o trabalho (laptop e outros) são de responsabilidade da empresa ou do profissional contratado, não incorrendo à CBV qualquer responsabilidade por dano ou perda.

Ao apresentar proposta, a empresa ou profissional automaticamente reconhecem o direito de a CBV utilizar o material para divulgação e promoção do voleibol. No entanto, cabe à CBV a obrigação de garantir o crédito ao fotógrafo ou à empresa contratada.

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).